



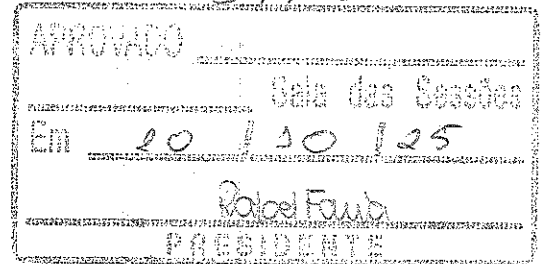
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1638/2025

34 R.U.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar a revogação do Decreto Municipal de nº 2.484 de 30 de setembro de 2025. Ao qual dispõe sobre a redução de nível dos cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, como medida de contenção de despesas, e dá outras providências, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida de redução, embora tenha como finalidade o equilíbrio fiscal, vem ocasionando impactos negativos no funcionamento da máquina pública, comprometendo a motivação, o desempenho e a permanência de profissionais qualificados nos cargos em comissão. Tais cargos possuem atribuições estratégicas e demandam dedicação e responsabilidade, sendo imprescindível que sejam valorizados de forma adequada, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados para a população.

Observando através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, com impactos financeiros, projetos e tabelas orçamentárias, a possibilidade desta revogação quando economicamente for possível, sem comprometer a saúde financeira deste município.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador